

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 263 - DE 1º DE NOVEMBRO DE 1974

EMENTA:- Autoriza inclusão de crédito suplementar no Orçamento da UFPa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 1º de novembro de 1974, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão do crédito suplementar na quantia de Cr\$ 900.000,00 (NOVECIENTOS MIL CRUZEIROS) ao Orçamento Interno da Universidade Federal do Pará, destinado a cobrir o deficit apurado em 1974 nos elementos Material de Consumo, Serviços de Terceiros e Encargos Diversos, conforme distribuição abaixo:

INCLUSÃO

Atividade

0906.2004

3.1.2.0 - Material de Consumo	400.000
3.1.3.2 - Serviços de Terceiros	140.000
3.1.4.0 - Encargos Diversos	<u>60.000</u>
Sub-Total	600.000

0906.2009

4.1.3.1 - Equipamentos	<u>300.000</u>
Total Geral da Inclusão	<u>900.000</u>

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 1º de novembro de 1974.

Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Reitor

Presidente do Conselho UNiversitário